



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0384**

**Depto. Legislativo**

**Data: 16/04/2025 09:20:19**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> 001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 040 - Secretária da Mulher - Sra Ana Selma

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** *Requerimento de Informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.*

Eugênia Lima, vereadora com assento nesta Casa de Legislativa, requero à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiada a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e a Secretária de Mulher, Sra. Ana Selma.*

Que sejam fornecidas informações detalhadas sobre o restabelecimento do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher bem como acerca da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, considerando que ambas são essenciais para garantir a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas para as mulheres em Olinda. De tal modo, solicito o fornecimento das seguintes informações:

1. Qual é o cronograma previsto para o restabelecimento do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher?
2. Há previsão para o envio à Câmara Municipal da proposta de alteração da lei que institui o referido Conselho, conforme compromisso assumido pela Secretaria da Mulher em Audiência Pública realizada em 26 de março de 2025?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, considerando o prazo estabelecido pela Portaria nº 132, de 19 de dezembro de 2024, do Ministério das Mulheres?
4. Há planejamento ou diretrizes para assegurar a participação ativa da sociedade civil e do Conselho Municipal nas etapas preparatórias da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres?

O restabelecimento do Conselho é essencial para garantir a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e proteção dos direitos das mulheres. Sua ausência compromete a articulação entre poder público e sociedade civil, além de dificultar o cumprimento dos compromissos nacionais assumidos com o Ministério das Mulheres.

Diante da urgência e relevância do tema, especialmente em função dos prazos para as etapas municipais da conferência nacional, **solicito resposta a este requerimento no prazo legal.**

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

**Justificativa:** *A solicitação de informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres demonstra a preocupação desta Casa Legislativa com a efetivação dos direitos das mulheres e a articulação com a sociedade civil.*

Pede deferimento.

Olinda, 15 de abril de 2025.

Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores